



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros ”
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 176/2025.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **JOELDER LIMA BAZERA**, inscrito no CPF sob o Nº 007xxx.xxx-80, para o Cargo de CORREGEDOR, da Guarda Municipal de Mucajaí – GCM, a conta do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí